

# O Programa de Intercâmbios em resumo

NOME DA ACTIVIDADE	DESTINATÁRIOS	DURAÇÃO	LOCAL	LÍNGUA
Estágios de curta duração (em grupo e individuais)	Juízes, Procuradores e Magistrados	10 ou 5 dias	Tribunais, serviços do Ministério Público, instituições de formação dos EM UE	Língua do país anfitrião ou Língua comum (inglês ou francês)
Programa AIAKOS	Futuros magistrados ou magistrados recém-nomeados	2 semanas (1 semana num país anfitrião e 1 semana no próprio país)	Instituições de Formação e Tribunais dos EM UE	Inglês
Visitas de estudo	Juízes e Procuradores	De 2 a 5 dias, dependendo da instituição a visitar	TJUE, TEDH, Eurojust e instituições da UE	Inglês ou francês
Estágios de longa duração	Magistrados com maior experiência profissional	De 3 a 12 meses, dependendo da instituição anfitriã	TJUE, TEDH, Eurojust	Inglês ou francês

## Aspectos de ordem prática

### Condições financeiras

Durante o estágio, as despesas dos participantes (viagens, alojamento, refeições, etc.) são asseguradas pela REFJ através do pagamento de uma soma global ou, quando aplicável, do reembolso de despesas com base nos custos reais.

**“Recomendo a todos os colegas a participação num intercâmbio. É uma grande oportunidade para ter uma visão de conjunto e abrir novas perspectivas”.**

- Magistrado Alemão -

### Como candidatar-se?

A forte motivação profissional e o sólido conhecimento da língua usada durante as actividades são condições essenciais para participar no Programa de Intercâmbios.

Anualmente, e para todas as actividades do Programa de Intercâmbios, a fase de candidaturas é anunciada durante o Outono através das instituições nacionais de formação parceiras da REFJ, e também no website desta. A REFJ trabalha com os seus parceiros na selecção e colocação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada um dos países/instituições participantes.

- Todos os formulários de candidatura devem ser enviados ao ponto de contacto da REFJ em cada um dos países (habitualmente representados pelos centros de formação judiciária nacionais)
- No Outono, o website da REFJ disponibiliza informação actualizada sobre a fase de candidaturas e os pontos de contacto do Programa de Intercâmbios a nível nacional



**Mais informações:** Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) / European Judicial Training Network (EJTN) – Rue du Commerce 123, B – 1000 Brussels <http://www.ejtn.eu/>

**Equipa do Programa de Intercâmbios:** [exchanges@ejtn.eu](mailto:exchanges@ejtn.eu); + 32 2 280 22 42

## O Programa de Intercâmbios para Autoridades Judiciárias

ejtn



Com o apoio financeiro do Programa Justiça da União Europeia

# História e Objectivos

O Programa de Intercâmbios para autoridades judiciárias é a actividade principal da REFJ. Lançado por iniciativa do Parlamento Europeu, o Programa de Intercâmbios foi implementado pela primeira vez em 2005. Em 2006, a Comissão Europeia concedeu à REFJ, na prática, o monopólio na implementação de intercâmbios entre autoridades judiciárias.

O principal objectivo deste programa é enriquecer e aprofundar o conhecimento dos magistrados europeus sobre outros sistemas judiciários, bem como sobre o Direito Europeu e direitos humanos, através de contactos directos, troca de experiências e opiniões entre juízes, procuradores e magistrados formadores dos diferentes Estados Membros da União Europeia (EM UE). O Programa de Intercâmbios visa igualmente desenvolver uma cultura judiciária baseada na confiança mútua entre autoridades judiciárias no espaço judiciário europeu.

Este Programa permite a realização de estágios de curta duração nos Tribunais, Serviços do Ministério Público e instituições de formação judiciária dos Estados Membros, visitas de estudo e estágios de longa duração em Tribunais europeus, instituições e agências da União Europeia, e inclui também um programa específico para futuros magistrados ou magistrados recém-nomeados.

**1600 magistrados participam anualmente no Programa de Intercâmbios – número que aumentou 10 vezes ao longo da última década.**

## Actividades

### Estágios de curta duração nos Tribunais, Serviços do Ministério Público e instituições de formação judiciária dos EM UE

Permitem aos participantes adquirir conhecimentos sobre outros sistemas judiciários e partilhar experiências e práticas judiciárias com os seus colegas.

- **Adquirir conhecimentos sobre os sistemas judiciários da UE**
- **Trocar boas práticas**
- **Melhorar a rede de contactos profissionais**
- **Aperfeiçoar conhecimentos linguísticos**

### O Programa AIAKOS

O Programa é dirigido especificamente a futuros magistrados e a magistrados em início de carreira. Proporciona o contacto com outros sistemas judiciários e de formação e aprofunda o conhecimento sobre o Direito Europeu e os instrumentos de cooperação judiciária, permitindo ainda aos participantes estabelecer contactos com colegas de outros países que poderão ser úteis para o seu futuro profissional.



◀ Estágio de grupo em Veneza, Itália



©ENM

◀ Simulação de julgamento feita por participantes no Programa AIAKOS em Bordéus, França

Estão disponíveis dois formatos de estágios de curta duração:

- **Estágios em grupo:** um grupo composto por juízes e/ou procuradores de diferentes EM UE assiste a um curso introdutório sobre o sistema judiciário do país anfitrião, seguido de um programa prático num Tribunal ou nos Serviços do Ministério Público.
- **Estágios individuais:** o magistrado visitante acompanha as tarefas diárias do colega anfitrião. O estágio pode ser orientado para a área de especialização do participante.

Magistrados formadores têm a oportunidade de conhecer outros programas, metodologias e materiais de formação e de partilhar boas práticas com outros colegas.

### Actividades de Formação em Tribunais europeus, instituições e agências da UE

**As visitas de estudo** ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), à Eurojust e a outras instituições da UE em Bruxelas são organizadas para grupos de participantes de diferentes nacionalidades e permitem ficar a conhecer o funcionamento e os procedimentos da instituição anfitriã.

**Os estágios de longa duração** são a título individual, decorrem no TJUE, no TEDH e na Eurojust e permitem um processo de imersão no trabalho da instituição anfitriã.



©Eurojust

©PH